



EDITAL 02/2009

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DA FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA (INTA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Geral do INTA publica as normas do Processo Seletivo para ingresso por **Seleção de Transferidos e Graduados e Concurso** no ano letivo de 2010, com entrada em FEVEREIRO (2010.1), para o preenchimento de 100 vagas nos cursos de Graduação na modalidade presencial, no turno da noite.

**Cursos oferecidos pela INTA no Processo Seletivo 2010**  
**Concurso 2010.1**

CURSO	VAGAS 2010.1		
	Manhã	Tarde	Noite
História - Licenciatura	-	-	50
Serviço Social - Bacharelado	-	-	50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**Segunda Entrada por Seleção de Transferidos e Graduados 2010.1**

CURSO	VAGAS 2010.1		
	Manhã	Tarde	Noite
História - Licenciatura	-	-	10
Serviço Social - Bacharelado	-	-	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		

**TABELA DE MENSALIDADES POR CRÉDITO 2010 PARA 1º SEMESTRE DE CADA CURSO**

Nº	CURSO	TOTAL DE CRÉDITO DO SEMESTRE 2009.2	VR DE 1(um) CRÉDITO MENSAL	VALOR MENSALIDADE ANO DE 2009
1	HISTÓRIA	24	8,34	200,00
2	SERVIÇO SOCIAL	20	25,00	500,00

Obs: O curso de História terá desconto de 15% até o dia 05, de 10% até o dia 10 e de 5% até o dia 15 de cada mês, o curso de Serviço Social terá desconto de 30% até o dia 05, de 10% até o dia 10 e de 5% até o dia 15 de cada mês.



## 1. Cronograma do Processo Seletivo – 2010

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
03/11/2009	<b>Lançamento do Edital</b>
09/11/2009 a 08/01/2010	<b>Período de Inscrições-</b>   - Vestibular   - Processo Seletivo Transferidos e Graduados
10/01/2010	<b>Realização das provas do Processo Seletivo para o concurso 2010.1 de 08:00h – 12:00h</b>  <b>Obs.: Para Ingresso de Transferidos e Graduados não se aplica prova, será realizada análise documental.</b>
10/01/2010	<b>12:30h - Divulgação do gabarito das provas</b>
13/01/2010	<b>14:00h – Divulgação do resultado do Processo Seletivo 2010.1</b>
18 a 22/01/2010	<b>Matrícula dos Aprovados para 2010.1</b>
25/01/2010	<b>Matrícula dos Classificados para 2010.1</b>
25/01/2010	<b>Matrícula para Transferidos e Graduados</b>
08/02/2010	<b>Início das aulas do semestre 2010.1</b>

## 2. Edital do Processo Seletivo 2010

### 1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 - O Processo Seletivo da FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA, para o ano de 2010.1, será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus Cursos de Graduação.

1.2 - As provas do Processo Seletivo em Concurso serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Processo Seletivo e Ingresso da FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - INTA, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

1.3 – O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será analisado pela Comissão de Processo Seletivo e Ingresso da FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - INTA, e versará sobre análise documental, priorizando a afinidade do Curso de Graduação com o Curso Pretendido na FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA – INTA, experiências afins com o Curso na FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA – INTA, havendo empate será utilizado como critério de desempate o Candidato de maior idade.

1.4 - O preenchimento das vagas dos cursos, conforme turno será feito obedecendo-se rigorosamente à classificação final, respeitando-se a reserva de 10% para candidatos portadores de deficiência (de acordo com o Código Internacional de Doenças).



## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1- As inscrições para o Processo Seletivo 2010.1 serão realizadas no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 1, página 2) na Sede da INTA, ou pela Internet [www.intafid.com.br](http://www.intafid.com.br)

2.2 – **No ato da Inscrição** é preciso anexar, no Requerimento de Inscrição:

2.2.1 – Para Inscrição em Processo Seletivo por Concurso:

- Fotocópia autenticada, frente e verso, do certificado do Ensino Médio;
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico do Ensino Médio;
- Documento de identidade. Somente serão aceitos requerimentos de candidatos que possuam documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);
- CPF;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Três (03) fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da **TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.2.2 – Para Inscrição em Processo Seletivo de Transferidos e Graduados:

- Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Ensino Superior;
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico do Ensino Superior;
- Curriculum Vitae;
- Documento de identidade. Somente serão aceitos requerimentos de candidatos que possuam documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);
- CPF;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Três (03) fotos 3x4 (recente);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da **TAXA DE INSCRIÇÃO**



### Valores de Inscrição

Mês de Pagamento	Valor
Novembro/2009	R\$ 10,00
Dezembro/2009	R\$ 20,00
Janeiro/2010	R\$ 30,00

#### O pagamento pode ser feito:

Em depósito bancário favorecido a Fundação Universitária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECT, na seguinte conta:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	4272-2	7080-7
Bradesco	702-1	1769-8

2.2.3 - Receber o respectivo comprovante de depósito, devidamente autenticado pelo Caixa do Banco;

2.2.3.1 – Não será aceito depósitos em caixas eletrônicos;

2.2.3.2 - Entregar, OBRIGATORIAMENTE, no ato da inscrição, o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, na Sede do PROCESSO SELETIVO/INTA, na Rua Bel. Benjamin Constant, 540 – Centro, Parnaíba – PI, CEP: 64.200-370 Fone (86) 3322-5062.

2.2.4 - Anexar ao Requerimento de Inscrição específico, caso seja portador de deficiência, atestado médico (original), contendo parecer descritivo do seu médico assistente, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), conforme o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### 2.3- Inscrição via Internet:

2.3.1- As inscrições via Internet deverão ser realizadas pelo endereço <http://www.intafid.com.br>, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 01, pág. 02).

2.3.2 - Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deve imprimir o seu registro provisório de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, até o último dia de inscrição. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia de inscrição.

2.3.3 - O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, pela INTA, através do Banco.

2.3.4 - O candidato que se inscrever pela Internet e desejar concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, deve remeter a INTA, até 03 (três) dias úteis após o término das inscrições, atestado médico. O atestado deve ser remetido para: FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - INTA – Rua Bel. Benjamin Constant, 540, Centro, CEP: 64.200-370 Parnaíba - PI.

2.4 - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.5 - O candidato que tiver cheque devolvido terá sua inscrição cancelada.

2.6 - A inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.



### 3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo Unificado de 2010.1 será realizado de acordo com o cronograma, em uma **única fase, em único turno** com provas constituídas por questões objetivas de escolha múltipla e por uma prova de redação, de gênero dissertativo.

3.2 – As provas serão realizadas no dia 10 de janeiro de 2010, domingo, no turno da manhã, com duração máxima de quatro horas.

3.3 - As provas serão realizadas somente no turno da manhã, obedecendo o horário de 8:00h às 12:00h.

3.4 - Os programas das provas abrangem conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, constantes no Anexo deste Edital.

3.4.1 – Prova de Redação, em Língua Portuguesa, em texto dissertativo, com no mínimo 15 e máximo 30 linhas.

3.4.2 – Provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Literatura, História e Geografia, totalizando 40 questões;

3.5 - As provas serão realizadas em Parnaíba, na FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA - INTA, Rua Bel. Benjamin Constant, 540 – Centro, CEP: 64.200-370, Parnaíba - PI, no turno da manhã e no horário de 8:00h às 12:00h.

3.6 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original, com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta azul ou preta.

3.7 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade original, devendo este estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.8 - Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por fiscal da Coordenação do Concurso, com tolerância de 10 minutos do início das atividades.

3.9 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

3.10 - A solicitação de condições especiais (inclusive equipamentos especiais) para a realização das provas deverá ser dirigida a INTA - Setor de Concurso até cinco dias antes da realização das provas.

3.11- A solicitação de condições especiais para a realização das provas será analisada pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com a Direção Superior, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.

3.12 - Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, mobi, fones de ouvido, calculadora ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

3.13- O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de gabarito com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta.

3.14 - Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas na folha de gabarito, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

3.15 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha de gabarito.

3.16 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: for descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, autoridades ou demais candidatos presentes; for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como se



utilizando de consultas ou equipamentos não permitidos; utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

3.17 - O candidato somente poderá se retirar do recinto das provas depois de transcorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

3.18 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal da coordenação do Processo Seletivo.

3.19 - O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala as folhas de gabarito de questões objetivas, de redação e o caderno de provas.

3.20 - Não serão concedidas revisão nem vista de provas do Processo Seletivo de 2010. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial das provas, a INTA, Comissão do Processo Seletivo.

#### **4 - DA PROVA**

4.1 - As provas constarão de uma Redação e de 40 questões objetivas de escolha múltipla, sendo apenas uma questão correta.

4.2 - A Redação será avaliada por dois examinadores independentes.

4.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que obtiver escore bruto geral abaixo de 20%.

4.4 - Os candidatos excluídos, por desacato ou escore abaixo de 20% na prova objetiva, do Processo Seletivo não terão sua prova de redação corrigida.

4.5 - Os candidatos poderão escolher três opções de Curso, ou turno.

4.6 - Os candidatos serão classificados para as vagas pela ordem decrescente de suas notas finais, considerando a primeira opção de escolha de curso e o número de vagas por semestre.

#### **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - As vagas para os cursos serão preenchidas em ordem decrescente de classificação para o semestre 2009.2, obedecendo ao número de vagas, conforme disposto neste Edital.

5.2 - Os empates na classificação final em cada curso, ou entre classificados, serão resolvidos pelos seguintes critérios de desempates:

5.2.1 – Maior nota na Prova de Redação;

5.2.2 – Permanecendo o empate a vaga será preenchida pelo candidato mais idoso.

#### **6. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

6.2 - Os candidatos portadores de deficiência poderão optar por quaisquer cursos compatível com sua deficiência.

6.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.

6.4 - Os candidatos portadores de deficiência que necessitem algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação POR ESCRITO, a INTA - Setor de Concursos, até 05 (cinco) antes das realizações das provas, para que sejam tomadas as providências necessárias.



6.5 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, sua intenção e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador. O Atestado Médico deve conter parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6 - Por ocasião da matrícula, a INTA poderá requerer novos exames para comprovação da deficiência declarada e de sua compatibilidade com o curso pretendido.

6.7 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da listagem de candidatos portadores de deficiência e passará a constar apenas da listagem geral de todos os candidatos.

6.8 - Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas a eles reservadas em um curso, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

## **7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 - As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais, dos candidatos habilitados nas provas específicas e a ordem de classificação dos candidatos serão afixadas na Sede da INTA, e divulgadas na Internet, no endereço <http://www.intafid.com.br>, sempre nas datas fixadas no cronograma do Processo Seletivo.

7.2 - Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela INTA ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

## **8 - DA MATRÍCULA**

8.1 - Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas, segundo o disposto no item 5 deste Edital, serão convocados para matrícula por meio de chamada única.

8.2 - Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga se darão conforme o cronograma da matrícula, no horário de funcionamento da INTA e serão feitos na sede.

8.3 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação do Piauí.

8.4 - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.5 - A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

8.6 - Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.

8.7 - Para preenchimento das vagas, serão realizadas tantas chamadas quanto necessárias, até o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

8.8 - O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

8.9 - Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

8.10 - Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, no semestre letivo do ano de 2009, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.



FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA  
Rua Bel. Benjamin Constant, 540, Centro – Parnaíba/PI – Fone: (86) 3322-5062  
www.inta.edu.br

---

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Parnaíba - PI, 03 de novembro de 2009.

*Dr. Oscar Rodrigues Junior*

*Diretor Geral*



## ANEXO I - PROGRAMAS DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo 2009.2 avaliam as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso no ensino superior. As questões são formuladas a partir de problemas concretos da vida cotidiana, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. O que conta mais é a sua capacidade de organizar idéias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

### CONTEÚDO GERAL

- **Redação**

Na prova de Redação, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. A prova de Redação será constituída de um tema a ser escolhido pelo candidato entre três propostos para dissertação e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível; expressão das idéias com clareza e precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

- **Língua Portuguesa**

A prova de língua portuguesa avalia a capacidade do candidato em compreender textos, bem como a sua capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fatos da língua. A prova enfatiza dois aspectos: compreensão de textos retirados de livros, de jornais e de revistas e a competência e desempenho lingüístico no tocante à: morfologia; sintaxe; semântica; pontuação e ortografia.

- **Língua Inglesa ou Espanhola**

As questões verificarão a capacidade de o aluno apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação em outra língua: Interpretação de textos. Versões e traduções. Gramática: Fonética, morfologia e sintaxe. Emprego de palavras. Estruturas fundamentais. Cultura inglesa e espanhola, conforme a opção da língua de escolha.

- **Literatura Brasileira**

A prova de literatura brasileira tem por objetivo avaliar noções básicas sobre gêneros literários, o conhecimento do candidato sobre as principais escolas literárias, relacionando os momentos do processo literário brasileiro com a história e cultura brasileira. As obras de leitura obrigatória para todos os candidatos serão abordadas em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária:

- *Iracema*, de José de Alencar.

- *O Cortiço*, de Aluisio de Azevedo.



- **História**

Avaliar a capacidade do candidato em relacionar os acontecimentos no tempo e espaço. Enfatizar aspectos ligados a: teoria e metodologia da história, historiografia e ofício do historiador. História Antiga: Mesopotâmia, Egito, a civilização grega e romana - aspectos políticos, culturais, sociais e suas características principais. Idade Média: a estrutura econômica, social e política. Época Moderna e Contemporânea: o capitalismo, o Renascimento e a Revolução Científica; a Revolução Industrial; Revolução Francesa; o Socialismo no século XIX. A problemática do mundo contemporâneo: globalização e neoliberalismo, guerras; a pobreza no terceiro mundo; o progresso científico e tecnológico; a atuação dos organismos internacionais. História do Brasil: índios do Brasil, a época colonial, o Brasil no Império - a abolição da escravidão; os movimentos de independência; os movimentos liberais e as revoltas regionais; o Brasil na República: o movimento Republicano; a República Velha; a política de industrialização na década de 1930; a "Era Vargas"; o impacto industrial na década de 1950; o golpe de 1964 e a ditadura militar. A Nova República na década de 1980. História do Piauí, ênfase em história de Parnaíba.

- **Geografia**

Avaliar a capacidade do aluno em reconhecer o espaço onde habita e de relacionar suas transformações com a mobilidade da população e suas relações econômicas, sociais e políticas. A prova enfatiza os seguintes aspectos: a produção do espaço mundial (atividade agrária, estrutura fundiária e as relações de trabalho); as transformações na divisão territorial no mundo do trabalho, regionalização do mundo (o Mercosul e a Globalização). População: distribuição, crescimento, estrutura e mobilidade. O fenômeno urbano: a importância da urbanização e problemas urbanos. Orientação: latitude, longitude e fusos horários. Clima: elementos, fatores e tipos de clima. Hidrografia: importância dos rios, correntes marítimas e marés. A população brasileira e nordestina. O potencial econômico das regiões do Brasil e do Piauí. A ação do Estado e o planejamento socioeconômico (instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço).